



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.297

BELÉM — DOMINGO, 10 DE ABRIL DE 1960

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Pedro Anastácio Aragão, para exercer a função de Escrivão de Polícia da Sede do Município de Pôrto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1959.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar o cabo da Polícia Militar do Estado, Ismael Galvão de Souza, da função de Comissário de Polícia da Vila de Jatobá, Município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Juvenal Paz Barreto, para exercer a função de Comissário de Polícia na Vila de Jatobá, Município de Itupiranga, vago com a exoneração do cabo da Polícia Militar do Estado Ismael Galvão de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Augusto Pereira das Neves, da função de Comissário de Polícia do lugar "Natal", Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

resolve nomear Sebastião Evangelista da Silva, para exercer a função de Comissário de Polícia do lugar "Natal", Município de Acará, vago com a exoneração de Augusto Pereira das Neves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Pedro Felício Ramos, do cargo de Comissário de Polícia, de Guajará (distrito de Carapijó), Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear José Batista Filho para o cargo de Comissário de Polícia de Guajará (distrito de Carapijó), Município de Cametá, vago com a exoneração de Pedro Felício Ramos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Domingos Guimarães Filho, da função de Comissário de Polícia do lugar Jaburú, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, An-

tonio Lameira dos Santos, da função de Comissário de Polícia de Camerituba, Município de Mojú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Aristides Ramos Cardoso, para exercer a função de Comissário de Polícia do lugar Camerituba, Município de Mojú, vago com a exoneração de Antonio Lameira dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Emilio Pixuna, da função de Comissário de Polícia do lugar "Joana Peres", Município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Djalma Ribeiro de Cristo, para exercer a função de Comissário de Polícia do lugar "Joana Peres", Município de Baião, vago com a exoneração de Emilio Pixuna.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Alberto Ribeiro de Carvalho, para exercer a função de Comissário de Polícia da Sede do Município de Conceição d'Óraguaia, vago com a exoneração de Joaquim Gomes de

Melo, cabo da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear o 3o. sargento da Polícia Militar do Estado, Lourival Gentil de Mesquita, para exercer a função de Delegado de Polícia no Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear Prisco Percelliano de Queiroz para exercer a função de Escrivão de Polícia na Vila de Matapiquara, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Cristiano Rocha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve exonerar Cristiano Rocha, do cargo de Escrivão de Polícia na Vila de Matapiquara, Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto de 21 do mês corrente, que transferiu, "ex-officio", de acordo com o item II, do art. 50, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberto Cabral, Escrivão de Polícia da Sede do Município de Curuçá, para o Município de Capanema, vago com a transferência de José Damas-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
 Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
 Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
 Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALEA

SECRETARIO DE FINANÇAS
 WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
 Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
 Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
 Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262
 Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,50 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

	Cr\$
Anual	800,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

	Cr\$
Anual	1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 980,00
 Publicações por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 15% de abastimento.
 De 5 vezes em diante, 20% idem.
 Cada centésimo por coluna — Cr\$ 10,00.

EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente designado, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de escheques solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ceno para o município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 6 DE ABRIL

resolve tornar com efeito o decreto da 21 de março do ano em curso, que transferiu "ex-offi-

cio", de acordo com o item II, do art. 50, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Damasceno, Escrivão de Polícia da Sede do Município de Capanema, para o Município de Curuçá, vago com a transferência de Alberto Cabral para o Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de abril de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
 Governador do Estado
 Arnaldo Moraes Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Norberto Jayme Vago Brandão.

Representante do Governo no ato Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Norberto Jayme Vago Brandão, Escriturário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

SALARIO E VERBA : — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 5.030,00 (cinco mil cruzeiros) correndo a respectiva despesa à conta da Verba SESP Pessoal, Consignação Pessoal Variável Sub-Consignação (Tab.-32) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

DATA E VIGENCIA : — O contrato foi firmado em 1-1-1960 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho

TESTEMUNHAS :
 Raimunda Lopes Soares
 João Rufino Ribeiro.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Romualdo Favacho. Representante do Governo no ato Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado Romualdo Favacho, Guarda Civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

SALARIO E VERBA : — O contratado perceberá o salário mensal de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. G. Civil Pessoal, Consignação Pessoal Variável Sub-Consignação Tab. 37 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGENCIA : — O contrato foi firmado em 2-1-1960 e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho
TESTEMUNHAS :

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos exarados pelo o Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças.

Em 7/4/60

Diversos :

Antonio Eutrópio de Souza, Maurício Elarrat, Carmelo Medeiros Gaia, Antonio Batista Corrêa, Departamento do Serviço Público, Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Maria Assunção Maués Coelho, Secretaria de Estado de Produção (2), Hospital de Isolamento do Estado, Hilda de Barros Lima, Hiete de Figueiredo Teixeira, Presídio São José, Alvaro Pontes e Souza, Dorival de Santana Lopes, Divisão do Pessoal (2), Divisão do Material, Lourival Cordovil de Ataíde, Marcio de Moraes Navarro, Paulo Cordeiro Feixoto e Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — Ao Departamento de Despesa, para informar.

— De Benjamin Dias Rodrigues, Coletoria Estadual de Barcarena, Coletoria Estadual de Monte Alegre e Damião Cosme Magalhães — Ao Departamento de Exatarias, para informar.

— De F. B. Oliveira & Cia.,

Murilo Jorge, Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Segurança Pública (Honorino Ribeiro) — Ao Departamento de Receita para providenciar.

— De Fábrica Chamié, José Cipriano de Pinho e Raimundo da Silveira Pauxis — Arquivar.

— De Portuense, Ferragens S. A. — Ao Diretor do Matadouro para acusar o recebimento deste material.

— Do Dr. Diniz Oeiras Botelho — Aguardar.

— De Nestor Guerra — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

Procurações:

Ruy Buarque de Lima, Antonio da Anunciação Corrêa, Edith de Araújo Costa, Celina Corrêa Lobato, Helenita de Moraes Farias, Izabel de Lena Pena de Moraes, Jovelina de Souza Torres, Sebastião Reis Vaz, Raimundo Nonato de Vasconcelos, Petronilla Maria Milhomens Pereira, Maria de Lourdes Menezes Damasceno, Maria da Conceição Barbosa da Costa, Maria Abigail da Rocha Montelro, Alinda Brasil Alves, Terezinha de Jesus Pereira, Senhorinha Ferreira de Araújo, Ana Rocha Lima Ferreira, Benedita Cardoso da Silva,

Viana, Maria Carlade da Silva Viana, Eliaquim Silva Ribeiro, Rosa Martins Noronha, Yolanda Chéres da Silva Leão, Maria Luiza Martins de Jesús, Raimunda de Souza Leão, Ormindarina de Souza Leão, Rufiniano Servulo dos Santos, Maria das Neves Ramos, Maria Juclleide Silva Araújo, Lucimar Oliveira Pinto, Luiza da Costa Moreira Gomes, Elizabeth Botelho Mcchado Lopes, Ana Rodrigues da Silva Alves, Raimunda Guilhermina Ferreira, Abdon Francês Filho, Laudelina Peres Ferreira Rodrigues, Lina Ferreira da Silva Velasco, Laura Favacho da Paixão Lobo, Laura da Costa Lopes, Francisca Miranda da Silva, Jair Rocha Bendeira, Terezinha de Jesús Cordeiro Jardim, Nadir Carvalho Conceição Vale, Joaquim Serrão de Castro Filho, Maria de Nazaré Rodrigues Feio de Araújo, Antonio Gregorio Baía, Lucila Freire Chaves, Pedro Rodrigues de Moura, Clarinda Martins Rodrigues, Lindamar Gomes Paixão de Lima, Nercia Pinheiro da Costa, Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, Ursulina Alves de Sena, Terezinha Neves Monteiro, Izaura Ferreira Leal, Hortência Azancot Moura, Maria de Nazaré Damasceno, Anerci Teixeira de Oliveira, Benedita de Souza Silva, Dulcimar Teixeira, Nair da Silva Ribeiro, Oneide Paraense Feio, Maria de Souza Monteiro e Silva, Leonor Lisboa Ferreira, Clélia Pinto Alves, Francisca do Carmo Estumano Gaia, Alia Maria Floçeão, Teodolina Gomes, Luiza Marques de Farias, Maria Regina Aquino, Herminia Tavares, Dalila Leite Ferreira, Clara Olinda Machado Parente, Benedita Barroso Pantoja, Maria Lucimar da Silva Santos, Maria Elaice Braga, Emilia Assis da Silva, Maria de Lourdes Gonçalves, Caridade Mesquita Albuquerque, Benedita de Carvalho Caldas, Pedro Paulo dos Santos, Enequina Figueiredo Milhomens, Maria Leite da Silva, Jandira Henderson e Silva, Hélio de Jesús Tavares e Filionila de Castro Corrêa — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Em 2/4/60

Procurações:

De Pinto Leite & Cia. — Ao Departamento de Contabilidade para inscrição na conta "Restos a Pagar".

Portaria escalando período de licença especial concedida ao Escrivão da Coletoria de Breves, Antero de Araújo Ferreira, para 10. de abril a 30 de setembro do corrente ano.

De Acrísio Ferreira Ribeiro, Joana D'arc Monteiro Lobato, Cezarina de Souza Conceição, Petronila de Souza Quaresma, Maria José Corrêa de Almeida, Maria Dinalva Maciel, Ana de Miranda Maciel, Izabel de Castro Machado, Vitoria Pinheiro Feitosa, Dúlia Maria Pantoja, Antonia Sampaio Seabra, Irmã Ivone Almeida de Barros Lima, Ana da Trindade Almeida, Maria da Consolação Oleastre Sandim, Maria José Machado da Costa, Elmira da Cruz Chaves, Dolores Sozinho Cardoso, Fernando José Baía, Vespertina Amaral da Silva, Virgínia Beckman Vilhena do Amaral, Anízia Cardoso Barbosa, Celina Pacheco Vianna, Adauto Neirão Eleres, Iolete Flexa da Silva, Raimunda Monteiro Sampaio,

Terezinha de Jesús Boução, Raimunda Seabra, Maria Tereza Alves de Meireles, Cleopatra Alho de Freitas, Maria das Neves de Oliveira, Maria Luiza Nunes Tavares, Auta da Costa Tavares, Alice Tavares de Moura, Ester Finto Paixão Monteiro, Maria Rodrigues da Conceição Araújo, Maria Gonçalves de Abreu, Maria Omeide Martins, Rute Marques de Loureiro, Paulo de Moraes Lobato, Nair de Castro Paraense, Maria José Gonçalves, Maria da Consolação dos Santos, Maurício Almeida da Trindade, Alexandre Abraão Soares, Ermínia Brabo Souza da Silva, Alzina Ferreira Cordeiro de Souza, Maria de Castro Fernandes, Olga Lobato de Lima, Camilla Alves Pimentel, Dulcelinda Coutinho Bentes, Esmerina Costa de Azevedo, Iolanda Lira dos Santos, Iria Jardim da Costa, Leoneide Barreto do Amaral, Maria Luiza de Queiroz Mendonça, Ana do Couto Ribeiro, Magno Rodrigues da Cruz, Nemesia Rodrigues da Cruz, Rosilda Cruz de Souza, Idalgina Celestina de Souza, Venina Alves Calado, Osmarina Soares Evangelista, Elvira dos Santos Souza, Aurora Loureiro Pimentel, Atanagilda Lima Siqueira, Odolina Pimentel Pereira, Sara Arruda Cardoso, Jacob Ferreira Guimarães, Nemesia Moraes da Silva, Raimunda das Dores Cravo Machado, Vanderlisa Ribeiro, Lucila Palêta Cardoso, Benedita Carvalho Palheta Cardoso, Anibal Carvalho de Moura Serra, Creusa Leão Machado, Lucinda de Oliveira Rufino, Salomé Carneiro Moreira, Rosilda Cunha Wanzeler, Regina Pessoa da Cunha Magalhães, Consuelo Pmaplona de Oliveira, Emilia Figueiredo Prado, Dagmar Rabelo de Mello, Isidora de Sena Rodrigues, Etelvina Ana Pena de Miranda, Oneide da Silva Monteiro, Eunice Gomes Vidal, Apolônia Macedo dos Santos, Deodoro Nominando de Atalide, Constança Cardoso Martins de Albuquerque, Arquimina Macedo Cardoso, Deusarina Martins de Albuquerque Silva, Maria Joana Ataíde de Nazaré, Maria Barbosa de Oliveira Palha, Maria Planchedes Ataíde Souza, Felcissima Cordovil de Oliveira, Francisco Marinho de Aguiar Filho, Aurelia Nazaré dos Santos, Dulcinéa Andrade de Figueiredo, Olga Sampaio Guimarães, Leocila Calado do Vale, Rute Lira de Oliveira Pinheiro Silva, Oneide de Jesús Miranda, Iolanda Vainstina de Paula, Raimunda Pardaniil Silva, Nazaré Ferreira dos Reis, Elza Moreira da Silva, Crisméa Barros Carvalho, Raimunda Seabra, Maria Tereza Alves de Meira, Lindalva Vitelle Cassiano Figueiredo, Emilia Marques, Aldenora Eglantina Chaves, Maria das Dores Silva Elleres, Maria Inês Gonçalves Monteiro, Ademar Ramos Nunes, Rute Lopes da Silva Chaves, Joana da Silva Ramos, Maria Joana Barros de Brito, Jardelina Ramos de Souza, Anesia Campelo do Nascimento Silva, Cleonice de Souza Oliveira, Ivana da Conceição Silva, Alice Miranda Monteiro, Eugenia Mesias de Vasconcelos, Elza Brazão e Silva de Barros, Izabel de Castro Machado, Nelia Pimentel Tavares, Ana Alves, Mariana Alves Ribeiro, Olga Martins da Graça, Joana Martins da Graça, Geralda Tavares Rodrigues, Marg-

rida Mendes Martins, Geralda Tavares Domingues, Margarida Mendes Martins, Francisco Cravo Marinho, Manoel Bonifácio Cantão, Olga Gouvêa Pereira, Maria Mendes Boulhosa, Maria Pereira de Almeida, Maria Raimunda, Ferreira de Castro, Zuleide Boulhosa da Silva, Diva Boulhosa Ribeiro, Orestes Benvido dos Santos, Pedro de Alcantara Machado, Rosa Maria Beltrão da Silva, Magnolia Noronha Tavares, Nelia de Melo Araújo, Cecília Cabral de Melo, Jennio Phessard de Lemos, Sebastião de Assis Gonçalves, Maria de Jesús Santos Pontes, Joana de Lima Cabral, Aurea Noronha da Silva, Jovita Ferreira Feres — Ao Departamento de Despesa para averbar.

De Edgar da Silva Velasco, Maria de Nazaré Moreira Oliveira dos Santos Lilia da Rocha Monteiro, Benedita Deuzalina Neri Rodrigues Vieira, Rosa Pinto Rodrigues, Roça Cota Machado, Tereza Davina Veiga, Terezinha de Jesús Sepêda Cabral, Ventina Lopes Pompeu da Silva, João Teixeira Tavora, Ernestina Pereira Maia, Felipa Pereira Bittencourt, Maria José do Nascimento, Zita Lima da Luz, Doralice Gurjão, João Noleto, Francisca Campos de Souza, Maria Santana Siqueira dos Santos de Jesús, Deolinda da Silva Maia Cardoso, Lucimar Nogueira Rosario, Maria Maic Paraense, Lucimar de Jesús Maia, Neusa Bentes de Oliveira Pinto, Adalcina Campos Maciel, Claudomira dos Santos Alencar, Maria José França de Oliveira, Leonor Queiroz Corrêa, Guerreiros, Teola de Farias Nascimento, Tomasia Frazão Otoni, Odete Otoni Sabat, Pedro Martins, Marcelino Pereira Brazão, Maria da Assunção Costa, Nícia Maria dos Santos, Hermengarda Amanajás de Carvalho, Gláucia Corrêa de Miranda Medeiros, José Dias, Maria Macedo Dias, Suzana Ferreira Cordovil Favacho, Irton da Silva Teixeira, Maria Pereira Viana, Maria de Nazaré dos Santos Gaia, Margarida Machado Pantoja, Maria da Conceição Nascimento, Maria de Souza Santo, Maria Duarte de Moraes, Raimunda de Carvalho Souza, Waldemar da Silva Machado, Amelia Bechara Magno Ribeiro, Ana Neri Martinha da Silva, Maria de Nazaré Pires de Carvalho, Ercilia Esteves Leite, Josefa Rosa Resende, America Pereira de Barros Furtado (2), Juliana Barbosa Cardoso, Terezinha Ferreira Chermont, Marlene Beltrão Rosas, Francisca Tavares Beltrão, Narcí Dantas Cascaes, Olinda Francês, Henriqueta Gomes do Amaral, Marcília de Andrade Santos, Laura Rodrigues da Silva, Luciola Nogueira Teles, Júlia Santiago da Silva — Ao Departamento de Despesa para averbar.

De Benjamin Souza Monteiro, Presídio São José e Instituto Dom Bosco — Ao Departamento do Serviço Público para os devidos fins.

Da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Prefeitura Municipal de Cametá, Prefeitura Municipal de Ananindeua, Departamento dos Correios e Telégrafos e Sociedade Beneficente 10. Junho — Ao Departamento de Contabilidade para providenciar.

De Mario Vicente Pacheco — Ao Diretor do Departamento de Receita para atender dentro do possível.

Do Matadouro do Maguari — Ao Dr. Procurador Fiscal para parecer.

Do Departamento de Exatarias do Interior, Rádio Patrulha da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Orfanato Antonio Lemos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Do Pretor de Vizeu — Acusar, agradecer e arquivar.

Do Deputado A c i n d i n o Campos — Ao Departamento de Contabilidade para informar.

Do Departamento de Exatarias do Interior (2), Presidente do Conselho Escolar de Vizeu e Oscarina Pinheiro de Jesús — Ao Diretor do Departamento de Exatarias para os devidos fins.

Do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Ao Departamento de Despesa para relacionar o pagamento.

De Maria Consuelo Lima de Vasconcelos — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins.

Ofício Expedido:

Ao Sr. General Governador, encaminhando expediente de pedido de auxílio formulado pela Diretoria da Associação Santa Luiza de Marillac — Ao Secretário de Estado de Saúde Pública solicitando inspeção médica para fins de licença na pessoa do Coletor Estadual Ottoniel Alvares de Melo.

Portaria mandando que o Sr. João de Deus Vieira da Rocha, Escrivão da Coletoria Estadual de Itupiranga, por necessidade do serviço público, passe a servir junto a Mesa de Rendas do Estado em Obidos, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 9/4/60

Processos:

N. 1216, de J. Serruya & Cia. Ao Chefe da 2a. Secção, para os devidos fins.

N. 1233, de Manoel Fernandes dos Santos — Certifique-se.

Ns. 99 e 100, do Quartel General, 1a. Zona Aérea — Verificado, entregue-se.

N. 126, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. Região Militar) — Verificado, entregue-se.

N. 1235, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao Sr. Chefe do Cais do Porto para assistir e informar.

N. 1236, da União Norte Brasileira da Igreja Adv. do 70. Dia — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 225, do Serviço de Alimentação da Previdência Social SAPS — Verificado, permita-se a passagem.

N. 1134 e 1135, dos Hotéis do Pará S. A. — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Comunicação de João Guimarães (Encarregado dos Pósts de Icoaraci — A 2a. Secção.

N. 1238, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. —

Ao Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci para assistir e informar.

— N. 1239, do Colégio Nossa Senhora de Nazareth — Dado baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— S/n, do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — Idem. Em 6/4/60

N. 1288, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao Chefe da 2a. Seção, para as devidas providências.

— N. 1492, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

— N. 1246, do Dr. Adriano Menezes — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 1242, de Gonçalo da Costa e Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1244, de Americo Mendes & Cia. — A Contadoria, para exame e informação.

— N. 1245, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — A Contadoria para exame e parecer.

— N. 1252, de Aldenor Figueiredo de Oliveira — Como

pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1250, da Prelazia do Xingú — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1249, do Colégio N. S. de Nazaré — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 215, da Divisão de Despesa Sanitária Animal — Verificado, embarque-se.

— N. 258, do Lloyd Brasileiro — Idem.

— N. 127, do Estabelecimento Regional de Subsistência (Sa. R. M.) — Verificado, entregue-se.

— N. 128 — Idem, idem.

— N. 129 — Idem — Verificado, embarque-se.

— S/n, do Serviço Social da Indústria (SESI) — Verificado, entregue-se.

— N. 1254, de Osmar Barroso — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1253, do Dr. Armando Appio de Moura — Faça-se o expediente, permita-se o embarque.

— N. 1253, do Dr. Armando Appio de Moura — Faça-se o expediente, permita-se o embarque.

cos previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à UNIVERSIDADE, a quantia de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00) parte da dotação constante do Organismo da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural; 3.6.6.0 — Ensino Superior; 14 — Pará; 1 Universidade do Pará (Lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957) — Cr\$ 60.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, de acordo com a prioridade da verba será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA.

CLAUSULA QUARTA: — A UNIVERSIDADE apresentará contas das importâncias recebidas em cumprimento do presente acordo diretamente ao Tribunal de Contas da União, nos termos do parágrafo 3o. do art. 1o. da lei número 3.191, de 2 de julho de 1957.

CLAUSULA QUINTA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acordo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$. 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor for igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto número 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos termos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 8 de outubro de 1953, promovendo-se, então, a competente coleta de preço.

CLAUSULA SEXTA: — Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 7 de abril de 1960.

WALDIR BOUHID

MÁRIO BRAGA HENRIQUES

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar

Leonel Monteiro

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Pedreiras (Estado do Maranhão), para aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000,00 — dotação de 1960 — destinada ao prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Pedreiras, inclusive rede de distribuição, a cargo da referida Prefeitura.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Pedreiras, no Estado do Maranhão, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e PREFEITURA, representada a primeira pelo seu Superintendente, dr. Waldir Bouhid, e a segunda, pelo seu bastante procurador, dr. Waldemar Figueiras Vianna, identificado neste ato como o próprio, fo-

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Universidade do Pará, para aplicação da quantia de Cr\$ 12.000.000,00 parte da verba de Cr\$ 60.000.000,00, dotação de 1960, destinada àquela Universidade.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Universidade do Pará, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e UNIVERSIDADE, representada a primeira pelo seu Superintendente, dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo Magnífico Reitor, dr. Mário Braga Henriques, foi firmado o presente acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe for aplicáveis, pelas da portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, principalmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acordo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), (art. 9o., § 2o. da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acordo a UNIVERSIDADE obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que se obriga a apresentar, o qual, depois de aprovado pela SPVEA, passará a integrar este acordo, independente de aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos servi-

firmado o presente contrato para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4o.), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número mil seiscientos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), (art. 9o., § 2o., da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a PREFEITURA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratadas, a este acompanha, dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à PREFEITURA, a quantia de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 09 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL: Verba: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.3.0.0 — Energia; 3.3.2.0 — Serviços Elétricos; 11 — Maranhão; 10 — Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Pedreiras, inclusive rede de distribuição — Cr\$ 2.000.000,00. A quantia correspondente foi

deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — A PREFEITURA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício, deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — A PREFEITURA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano de aplicação aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 4 de abril de 1960.

WALDIR BOUHID

VALDEMAR FIGUEIRAS VIANNA

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Nelly Barbosa

Maria de Nazaré Bolonha

ESTADO DO MARANHÃO

Plano de aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000,00, dotação de 1960, destinada ao prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Pedreiras, inclusive rede de distribuição

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
I — Aquisição de 1.500 kg. de fio de cobre nú, n. 4 A.W.G.	—	—	—	750.000,00
II — Aquisição de 500 kg. de fio de cobre nú, n. 6 A.W.G.	—	—	—	250.000,00
III — Aquisição de 2 transformadores de distribuição, trifásicas, 60 ciclos, 220/6.600 volts, de 45 KVA cada um	—	—	—	550.000,00
IV — Aquisição de 1 transformador de distribuição, trifásico, 60 ciclos, 220/6.600 volts, de 75 KVEA	—	—	—	360.000,00
V — Aquisição de 6 para-raios de alta-tensão	—	—	—	90.000,00
T O T A L			Cr\$	2.000.000,00

RESOLUÇÃO N. 7/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 15 de Março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Aprovar o parecer favorável da Procuradoria Judicial do DER-Pa., exarado às folhas 5 do processo n. 63/60, em que Washington Luís de Souza Rocha, auxiliar de contador do Quadro Único do Pessoal do aludido Orgão Rodoviário, solicita à direção geral do mesmo, para que as despesas hospitalares, inclusive radiográficas, havidas com o seu tratamento, sejam levadas à conta da verba de Assistência Social do referido Departamento, em virtude de haver sido acidentado em serviço, conforme documentos comprobatórios anexados àquêle processo, devendo, assim, o servidor em tela vir a ser reembolsado dos descontos havidos nos seus vencimentos.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 15 de Março de 1960.

Eng. Antonio Pereira Lôbo

Presidente

Carlos Augusto Corrêa Alves

Secretário

Eng. Arthur Sampaio Carepa

Conselheiro

Eng. Henrique Montenegro Duarte

Conselheiro

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Conselheiro

Eng. Mário José Palha Buêres

Conselheiro

Eng. Luiz Alves

Conselheiro

Dr. Antero dos Santos Soeiro

Conselheiro

Dr. Humberto M. de Mendonça

Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva

Conselheiro

Econ. Péricles M. de Carvalho

Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 8/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 15 de Março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribui-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ções que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Rejeitar a proposta de venda feita ao DER-Pa., pela firma J. Jubert, para fornecimento de tubos de ferro fundido, em várias espessuras, a fim de serem empregados nos serviços do Orgão Rodoviário, nas condições e preços especificados no processo n. 141/60, em virtude do aludido material não interessar àquêle Departamento.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 15 de Março de 1960.

Eng. Antonio Pereira Lôbo

Presidente

Carlos Augusto Corrêa Alves

Secretário

Eng. Arthur Sampaio Carepa

Conselheiro

Eng. Henrique Montenegro Duarte

Conselheiro

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Conselheiro

Eng. Mário José Palha Buêres

Conselheiro

Eng. Luiz Alves

Conselheiro

Dr. Antero dos Santos Soeiro

Conselheiro

Dr. Humberto M. de Mendonça

Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva

Conselheiro

Econ. Péricles M. de Carvalho

Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 10/60-CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em 15 de Março de 1960, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, dá a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Recomendar a Assistência Jurídica do DER-Pa., a dirigir-se ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), entrando em entendimentos com o mesmo, a fim de obter esclarecimentos, relativamente ao modo pelo qual deverá proceder o Orgão, no tocante às atribuições que lhes são dadas pela Lei n. 302, em relação aos mu-

nicipios, para as quais não fôra a mesma revogada, visto referir-se apenas à transferência das suas atribuições, quanto à entrega de quotas.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 15 de Março de 1960.

Eng. Antonio Pereira Lôbo

Presidente

Carlos Augusto Corrêa Alves

Secretário

Eng. Arthur Sampaio Carepa

Conselheiro

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VOACÃO****Compa de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Milton Gonçalves Pinheiro, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11a. Comarca; 32o. Termo; 32o. Município de Ourém e 83o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O terreno está situado na Estrada Pará Maranhão, entre os quilômetros 83 a 84, medindo 2.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos confinando de ambos os lados com terras requeridas por Rosário Gonzales Morene e com a margem do Rio Piria.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Ourém.

Secretaria de Estado de Obras, 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Em — 10, 20 e 30/4/60)

Compa de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Jailson de Sousa Santos, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 45o. Termo; 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras fica situado à margem direita do rio Capim, para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o igarapé Mata-Mata, lado esquerdo e fundos com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Em — 10, 20 e 30/4/60)

Eng. Henrique Montenegro Duarte

Conselheiro

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Conselheiro

Eng. Mário José Palha Buêres

Conselheiro

Eng. Luiz Alves

Conselheiro

Dr. Antero dos Santos Soeiro

Conselheiro

Dr. Humberto M. de Mendonça

Conselheiro

Eng. Ramiro de Nobre e Silva

Conselheiro

Econ. Péricles M. de Carvalho

Conselheiro

Compa de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Júlio José das Virgens, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 45o. Termo; 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O Rio Capim, lado direito com terras requeridas por Isaias Freitas Santos, lado esquerdo e fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Em — 10, 20 e 30/4/60)

Compa de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Otávio Sousa Santos, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca; 52o. Termo; 52o. Município de Mojú e 139 Distrito, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para o Rio Jojú, lado esquerdo com o igarapé Anajá e lado direito e fundos com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Mojú.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Em — 10, 20 e 30/4/60)

Compa de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Alberto Santos Lima, nos termos do art. 6o. do Regula-

amento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca; 52o. Termo; 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: As terras estão situadas à margem direita do Rio Mojú para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Agua Azul, lado esquerdo com terras requeridas por Issis Freitas Santos e fundos com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Mojú.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Em — 10, 20 e 30/4/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Valdir Ferreira Santos, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19a. Comarca; 52o. Termo; 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica fazendo frente para o Igarapé Agua Azul, pela sua margem direita, limitando-se pelo lado direito com quem de direito, lado esquerdo com terras requeridas por José Alberto Santos, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Mojú.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Em — 10, 20 e 30/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Ivo Antonio Calliari, nos termos do art. 6o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 19a. Comarca, de Igarapé Miri, 52o. Termo, 52o. Município de Mojú e 139o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Que ditas terras estão situadas à margem esquerda do rio Mojú para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com terras de Giovanni Giordano, pelo lado esquerdo com o braço Travessão ou Cachoeira, e aos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de

Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Sérgio Elias Fadul, nos termos do art. 6o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se: ao Norte, à Leste e ao Sul, com terras do Estado e à Oeste, com terras requeridas por Antonio Cunha Campos, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Fernando Machado Cunha, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Ao Norte, com terras do Estado; a Leste, com terras requeridas por Antonio Cunha Campos; à Oeste com terras requeridas por Bruno Oliveira Netto e ao Sul, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Bruno da Silva Oliveira Netto e Maria Aparecida Oliveira, nos termos do artigo 6o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: —

Frente, com terras requeridas por Rivaldo Machado Borges, à Este, com terras requeridas por Bruno Oliveira Netto e Maria Aparecida Macedo; à Oeste, com terras requeridas por João Miguel Hueb Netto e ao Sul, com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Alves Cunha Campos, nos termos do artigo 6o., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Frente, com terras requeridas por Ana Evangelista Pereira; à Leste, com terras requeridas por Sérgio Elias Fadul; à Oeste, com terras requeridas por Antonio Fernando Machado Cunha e pelo Sul, com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Rubens de Andrade Carvalho, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se: ao Norte, à Leste, à Oeste e ao Sul, com terras requeridas por Silvio Totoli, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Gastão Pinheiro Ratto, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se por seus diferentes lados, com terras requeridas por Silvio Totoli, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Ana Evangelista Pereira, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se por seus diferentes lados com terras do Estado, isto por Norte, Leste e Oeste e ao Sul, com terras requeridas por Antonio Cunha Campos, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tomé-Açú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Estado do Pará, 24 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Rivaldo Machado Borges, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açú e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se por seus diferentes lados com terras devolutas do Estado, requeridas por Sérgio Elias Fadul, pelo Norte com Ana Evangelista Pereira, à Oeste, com Fa-fes Hallal. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas

do Estado naquele Município de Tomé-Açu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 29 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Silvio Tótolli, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açu e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Rubens Andrade Carvalho, à Este com João Miguel Hueb Netto, à Oeste com Gastão Pinheiro Ratto e ao Sul com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Tomé-Açu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 29 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por João Miguel Hueb Neto, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sita na 6a. Comarca-Belém; Termo; Município — Tomé-Açu e Distrito do mesmo nome, com as seguintes indicações e limites: — Limita-se ao Norte, com terras do Estado, à Leste com terras requeridas por Bruno Oliveira Neto, ao Oeste com terras requeridas por Silvio Totoli e ao Sul com terras do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Tomé-Açu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 29 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(Dias — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria de Nazaré Pereira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, medindo 6.600 metros de

frente e 6.600 metros de fundos com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Mario Vicente Pacheco, lado direito com terras requeridas por Otília da Conceição Alves, lado esquerdo com terras requeridas por Rosa Ferreira Matos e fundos com as terras requeridas por Honorina da Cruz Mendes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.448 — I, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Otília Raimundo Goisses, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Izaura Pereira Cagliote, lado esquerdo com terras requeridas por José Musumeci e fundos com terras de Maria Tereza da Silva Lopes. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.447 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Bernardo da Silva Araújo, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Sebastião de Araújo Filho, lado direito com terras requeridas por Praxedes Frigo Musumeci, lado esquerdo com terras devolutas do Estado assim como pelos fundos. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.446 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Nazira Coelho Bastos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Alcebíades Menacci, lado direito com terras requeridas por Durvalino de Oliveira, lado esquerdo com terras requeridas por Manoel Belarmino da Costa e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.445 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Rosa de Nazaré VillaCorta, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Fundos para as terras requeridas por Laércio Lobato, lado direito com as terras requeridas por Manoel Belarmino da Costa, lado esquerdo com Valdemar Ferreira dos Santos e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.444 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Maria de Nazaré Alves Lobato, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e

limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Aurea Júlia Peixoto de Matos, lado direito com terras requeridas por Laercio Lobato, lado esquerdo com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.443 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Laercio Lobato, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Honorina da Cruz Mendes, lado direito com as terras requeridas por Maria Adezinda Brisoti Manacci, lado esquerdo com as terras de Maria de Nazaré Alves Lobato e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 27.442 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Aurea Júlia Peixoto de Matos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14a. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Honorina da Cruz Mendes, lado esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

to, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Manoel Godinho Lopes, lado direito com terras requeridas por Carmelina de Camargo Francisco e lado esquerdo com terras requeridas por Joaquim Vaz Pinto. Mede o referido lote 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(T. 27.431 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Fedrina Leita Pinto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Marília Leonel Ruivo, lado esquerdo com terras requeridas por Joaquim Vaz Pinto, lado direito com terras requeridas por Julieta de Barros Ferriance.

O referido lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos e fica situado na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(T. 27.430 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Edevar Muniz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.ª Comarca, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para os fundos das terras requeridas por Antonio Menassa, lado direito com terras requeridas por Olga Marco da Silva lado esquerdo com terras requeridas por Encarnação Garcia Muniz e fundos com terras requeridas por Antonio Simplicio Muniz.

O referido lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que

funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito,
Oficial Administrativo.
(T. 27.449 — 1, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Leonilda Buganza Menacci, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por José Menacci, lado esquerdo com terras requeridas por Antonio Menassa e fundos com terras requeridas por Olga Marcos da Silva.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Pedro Miralha, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por José Musumeci, lado direito com terras requeridas por Maria Tezera da Silva Lopes, lado esquerdo com terras requeridas por Aristides Máximo da Silva e fundos com terras requeridas por Eugênio Leonel Ferreira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aristides Máximo da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Praxedes Frigo Musumeci, lado direito com terras requeridas por Pedro Miralha, lado esquerdo com terras devolutas do Estado, e fundos com terras requeridas por Otília da Conceição Alves.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de

Conceição do Araguaia.
Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Matos da Cunha, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Maria Matos da Cunha, lado direito com terras requeridas por Bernardo da Silva Araújo, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Celecina Pacheco de Almeida Gomes.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carmelina de Camargo Francisco, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Cornélio Augusto Ruivo, lado esquerdo com terras requeridas por Joel José Francisco, lado direito com terras requeridas por José Augusto Ruivo e fundos com terras requeridas por Izolina Pereira Menassa.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Edison de Azevedo Muniz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por João de Souza, lado direito com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com terras requeridas por Maria de Oliveira Muniz e fundos com terras requeridas por José Menacci.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e

Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Goissis, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Paulo Prestes Franco, lado direito com terras requeridas por Nair Pires de Lima, lado esquerdo com Jacira Marquez de Rezende Goissis e fundos com Hamilton Hermes Muniz.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jacira Marques de Resende Goissis, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Município, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras de Iracy de Carvalho Viegas Prestes Franco, lado direito com terras de José Goissis, lado esquerdo com João Batista Goissis e fundos com Cornélio Augusto Ruivo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Teiti Suzuki, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: À margem esquerda da Estrada Pará Maranhão, entre os quilômetros 39 a 42, limitando-se: de um lado, com terras requeridas por Ichiro Suzuki; de outro lado e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.00 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Taro Hoshino, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem esquerda da Estrada Pará Maranhão, entre os quilômetros 18 a 21, limitando-se: de um lado, com terras requeridas por Shiro Toda; de outro lado e fundos, com terras requeridas por quem de direito, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 30 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Zandino Uliana, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu; 82.º Termo; 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A margem esquerda do rio Gurupi-Mirim, limitando-se: pela frente ou limite Sul, com a margem esquerda do rio Gurupi-Mirim, numa extensão, em linha reta, de 6.600 ms; pelos fundos ou limite Norte, com o terreno ocupado pelo agricultor Olímpio Uliana, numa extensão, em linha reta, de 6.000 ms; pelo lado de cima ou limite Oeste, com terras devolutas do Estado, numa extensão, em linha reta, de 6.000 ms; e pelo lado de baixo ou limite Sul, com o terreno ocupado pelo agricultor Ervino Gutzeit, numa extensão, em linha reta, de 6.000 ms.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 22 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Guerino Uliana, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu; 82.º Termo; 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situado no vale do rio Gurupi-Mirim, limitando-se: pela frente ou limite Sul, com o terreno ocupado pelo agricultor Lindolfo Gutzeit; pelos fundos ou limite Norte, com terras devolutas do Estado; pelo lado direito ou limite oeste, com terras ocupadas por Elias Uliana e pelo lado esquerdo ou limite Leste, com terras devolutas do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 22 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Olímpio Uliana, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 32.ª Comarca-Vizeu; 82.º Termo; 82.º Município de Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situado no vale do rio Gurupi-Mirim, limitando-se: pela frente ou limite Sul, com terras ocupadas por Zandino Uliana; pelos fundos ou limite Norte, com terras devolutas do Estado; pelo lado direito ou limite Oeste, com terras devolutas do Estado e pelo lado esquerdo ou limite Leste, com terras ocupadas por Elias Uliana, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 22 de Março de 1960.

Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Batista Gissis, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Vicente Gaglioti, lado direito com terras requeridas por Jacira Marques de Rezende Goissis, lado esquerdo com Otilia Raimundo Gissis, fundos com Manoel Godinho Lopes. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Bento Costa, lado direito com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com terras requeridas por Herminia de Almeida Souza, e fundos com terras requeridas por Edson de Azevedo Muniz. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado:

pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Nair Pires de Lima, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Maria do Carmo, Fleury Silveira Monteiro, lado direito com terras de Bento Costa, lado esquerdo com José Goissis e fundos com terras requeridas por Herminia de Almeida Souza. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Ferriance, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Joaquim Vaz Pinto, lado direito com terras requeridas por Encarnação Garcia Muniz, lado esquerdo com terras requeridas por Julieta de Barros Pereira, fundos com terras requeridas por Jair Conceição da Silva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Celestina Pacheco de Almeida Gomes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Maria Matos da Cunha, lado direito com terras requeridas por Mario Vicente Pacheco, lado esquerdo com terras

devolutas do Estado, e fundos com terras requeridas por Rosa Ferreira Matos. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Musumecchi, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Silvio Rezende, lado direito com terras requeridas por Otilia Raimundo Gissis, lado esquerdo com requerimento Praxedes Frigo Musumecchi e fundos com Pedro Miralha, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Herminia de Almeida Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Nair Pires de Lima, lado direito com terras requeridas por João de Souza, lado esquerdo com Hamilton Hermes Muniz e fundos com Maria Oliveira Muniz. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hamilton Hermes Muniz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas 140, Comarca, 380, Termo, 380, Município de Conceição do Araguaia e 1010, Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os

fundos das terras requeridas por José Goisses, lado direito com terras requeridas por Herminia de Almeida de Souza; lado esquerdo com terras requeridas por Cornélio Augusto Ruivo, e fundos com Joel José Francisco. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Masami Oshikiri, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 11a. Comarca-Capanema; 32o. Termo; 32o. Município de Ourém e 83o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Pará-Maranhão, entre os quilômetros 57 a 60, limitando-se: de um lado, com terras requeridas por Ramiro Koury; de outro lado, com terras devolutas do Estado e pelos fundos, ainda com terras devolutas do Estado, medindo 3.00 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Praxedes Trigo Musumeci, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Alice Pereira Rezende, lado direito com terras requeridas por José Musumeci, lado esquerdo com Bernardo da Silva Araújo e fundos com terras requeridas por Aristides Máximo da Silva, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Belarmino da Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Muni-

cípio de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Maria Aduzinda Brisoti Menacci, lado direito com as terras requeridas por Nazira Coelho Bastos, lado esquerdo com as terras requeridas por Rosa de Nazaré Villacorta e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Godinho Lopes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por João Batista Gossis, lado direito com terras requeridas por Cornélio Augusto Ruivo, lado esquerdo com terras requeridas por Maria Tereza da Silva Lopes e fundos com terras requeridas por José Augusto Ruivo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de C. do Araguaia, medindo 6.600 de frente e 6.600 mts de fundos, com as seguintes indicações e limites: Frente para os fundos das terras requeridas por Herminio de Almeida Souza, lado esquerdo com terras requeridas por Edison de Azevedo Piniz, lado direito com terras requeridas por Joel José Francisco e fundos com terras requeridas por Leonilda Buganza Menatti.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 31/3, 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Izolina Pereira Menassa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14o. Comarca, 38o.

Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Camerina de Camargo Francisco, lado esquerdo com terras requeridas por Joaquim Vaz Pinto e fundos com terras requeridas por Encarnação Garcia Muniz.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, fica situado na 14o. Comarca, 38o. Termo 38o. Município e 101o. Distrito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 27.283 30/3 10, e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Julieta de Barros Ferriance, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14o. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Pedrina Leite Pinto, lado direito com terras requeridas por Antonio Florianice, lado esquerdo com terras de Alcebiades Manoel e fundos com terras requeridas por Durvalino de Oliveira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 27.248 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonia Menassa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14o. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Joel José Francisco, lado direito com terras requeridas por Leonilda Byganza Menacci, lado esquerdo com terras de Izolina Pereira Menassa e fundos com Edwar Muniz. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 27.236 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Benedita Eliza do P. Martins, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14o. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras de Otilia da Conceição Alves, lado direito com terras de Geraldo Martins, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Maria Brisoti Menacci. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 27.286 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Encarnação Garcia Muniz, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14o. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Izolina Pereira Menassa, lado direito com terras requeridas por Agenor Pereira Sena. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 27.288 30/3 10 e 20/4/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Eugênio Leonel Ferreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14o. Comarca, 38o. Termo, 38o. Município de Conceição do Araguaia e 101o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos requeridas por Pedro Miralha, lado direito com terras requeridas por Marília Leonel Ruivo, lado esquerdo com terras requeridas por Otilia da Conceição e fundos com ter-

Domingo, 10

Compras requeridas por Geraldo Martins...

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins...

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins...

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Menenci, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agrícola, sitas 140. Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Edison de Azevedo Muniz, lado direito com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com Leonilda Buganza Menaçoz, fundos com Moacir da Silva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Otilia da Conceição Alves, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas, na 14.ª Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Aristides Máximo da Silva, lado direito com terras requeridas por Eugenio Leonel Ferreira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com requerimento de Benedita Elisa do Prado Martins. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Frente para os fundos das terras requeridas por Jacira Marques de Rezende Goissis, lado direito com terras requeridas por Hamilton Hermes Muniz e lado esquerdo com terras requeridas por Manoel Godinho Lopes, e fundos com terras requeridas por Carmelinda de Camargo Francisco.

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Otilia da Conceição Alves, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas, na 14.ª Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Eugenio Leonel Ferreira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com requerimento de Benedita Elisa do Prado Martins. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Frente para os fundos das terras requeridas por Jacira Marques de Rezende Goissis, lado direito com terras requeridas por Hamilton Hermes Muniz e lado esquerdo com terras requeridas por Manoel Godinho Lopes, e fundos com terras requeridas por Carmelinda de Camargo Francisco.

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Otilia da Conceição Alves, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas, na 14.ª Comarca, 380. Termo, 380. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Eugenio Leonel Ferreira, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com requerimento de Benedita Elisa do Prado Martins. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo

Compras requeridas por Geraldo Martins... De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção...

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **GERALDO MARTINS**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14.º Comarca, 33.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600m. de frente e 6.600ms. de fundos com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Eugênia Leonel Ferreira, lado direito com terras requeridas por Pedrina Leite Pinto, lado esquerdo com terras requeridas por Benedita Elias do Prado Martins e fundos com terras requeridas por Alcebiades Menassi.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(T — 27.299 — Dias 30/3| 10 e 20 4/60).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Marília Leonel Ruivo**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14.º Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600m. de frente e 6.600m. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Maria Tereza da Silva Lopes, lado direito com terras requeridas por José Augusto Ruivo, lado direito com terras requeridas por Eugênio Leonel Ferreira e fundos com terras requeridas por Pedrina Leite Pinto.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(T — 27.300 — Dias 30/3| 10 e 20 4/60).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **MARIA AUDIZINDA BRISOTTI MENASSI**, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14.º Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600m. de frente e 6.600m. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Benedita Elisa do Prado Martins, lado direito com terras requeridas por Alcebiades Menassi, lado esquerdo e fundos com terras devolutas do

Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(T — 27.401 — Dias 30/3| 10 e 20 4/60).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que **Maria Tereza da Silva Lopes**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14.º Comarca, 38.º Termo, 38.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600m. de frente e 6.600m. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente para os fundos das terras requeridas por Otilia Raimundo Goissis, lado direito com terras requeridas por Manoel Godinho Lopes, lado esquerdo com terras requeridas por Pedro Miralha e fundos com terras requeridas por Marília Leonel Ruivo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(T — 27.402 — Dias 30/3| 10 e 20 4/60).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Dorcy Gonçalves**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o Rio Preto e nos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Manoel de Mello Lemos Sobrinho**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o Rio Araguaia, e por outro lado com Sebastião de Mello Lemos e pelos demais, com quem de direito. O referido lote de terras

mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Antonio Mingone**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o rio Preto e pelos demais com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Madia Conceição de Melo Lemos**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote limita-se por um dos lados com Joaquim Lemos de Mello, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Nicolino Somma**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com Antonio Mingone, por outro com Cláudio Mingone e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Mauro Spindorim**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um lado com o rio Preto e pelos demais lados com Duílio Spindorim, Bruno Spindorim e Clarinda Luiza Mingone. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(Dias — 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Delma Lemos e Selma Lemos**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Vania Maria Lemos e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Ofi. Administrativo
(Dias 20, 30/3 e 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **Vania Maria Lemos e Marcia Maria Lemos**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Mário de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias : 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por **João Rosato**, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com

rio Araguaia, por outro com Lydia Pandolfi Rosato, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e por outro, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias : 20 e 30/3 — 10/4/60)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço publico que por Maria Aparecida de Mello Lemos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se o lote por um dos lados com o Rio Preto, por outro lado com Sebastião de Mello Lemos, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias : 20 e 30/3 — 10/4/60)

ANÚNCIOS

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de "Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A."

Aos trinta dias do mês de março de 1960, às 16 horas, na sede social de "Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A.", reuniram-se os acionistas desta Sociedade, de acordo com os anúncios de convocação publicados no DIARIO OFICIAL do Estado e no jornal Diário "A Província do Pará" nos dias 23, 24 e 25 do corrente, redigidos nos seguintes termos: — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Assembléia Geral Ordinária. — Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, na sede social, às 16 horas, para deliberar sobre o seguinte: — Apreciação e votação das Contas do exercício findo. Eleição da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários. — Belém, 22 de

março de 1960. — Os Diretores Manoel Gonçalves Leitão — Candido Martins Gomes. — Foi aclamado para presidir aos trabalhos desta Sessão o Acionista Sr. Luiz Figueiredo Moraes que convidados para Secretários os Senhores Candido Martins Gomes e Turiano Lins Pereira Filho. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou que o "Livro de Presença" que encerrava naquele momento, apondo-lhe a sua assinatura, continha as assinaturas de 14 Acionistas representando 15.668 ações, estando portanto a Assembléia com número legal para deliberações. O Sr. Presidente manda ler pelo primeiro Secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura foi dispensada por proposta do Acionista Sr. Americo Nicolau Soares da Costa, em virtude de já ser do conhecimento dos Srs. Acionistas pela sua publicação no jornal "A Província do Pará". A seguir o Sr. Presidente submeteu à Assembléia a apreciação destes Documentos, que foram aprovados por unanimidade, não tomando parte nesta votação os impedidos por lei. O Sr. Presidente declarou que ia ser procedida a eleição dos membros da Diretoria, obedecendo já a reforma dos Estatutos aprovada na Assembléia anterior, isto é, com a eleição de sete Membros, eleição da Sub-Diretoria e Membros do Conselho Fiscal. Procedida a votação, foi colhido o seguinte resultado: Diretores — Anibal Vieira de Carvalho, Carlos Tourão Lopes Teixeira, Custódio Martins Pereira, Luiz Figueiredo Moraes, Manoel Gonçalves Leitão, Antonio Maritns e Candido Martins Gomes. Para a Sub-Diretoria: João Vieira Gonçalves, Turiano Lins Pereira Filho, Orlando de Oliveira e José Martins Pereira. Para Membros do Conselho Fiscal: Efetivos: — Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, Dr. José Manoel Marques Ortins de Bittencourt e Antonio Maria da Silva, e para Suplen-

te os Srs. Joaquim Duarte de Oliveira, Firmo Gomes Pereira da Silva e Antonio Nicolau Viana da Costa. Finalmente o Sr. Presidente declarou que devem ser fixados os honorários da Diretoria, Sub-Diretoria e Conselho Fiscal. Por proposta do Acionista Sr. Anibal Vieira de Carvalho, foi aprovada a seguinte tabela: Para os Membros da Diretoria, máximo de trinta mil cruzeiros .. (Cr\$ 30.000,00) e mínimo de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), e para a Sub-Diretoria, máximo de vinte e dois mil cruzeiros .. (Cr\$ 22.000,00), e mínimo de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), mensalmente a cada um. Para os Membros do Conselho Fiscal, duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensalmente a cada um. O Sr. Presidente pôs à disposição dos Srs. Acionistas o uso da palavra, e como ninguém se manifestasse foi encerrada a sessão para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e unanimemente aprovada, vai por todos os presentes assinada. — Luiz Figueiredo Moraes — Candido Martins Gomes — Turiano Lins Pereira Filho — Manoel Gonçalves Leitão — João Vieira Gonçalves — Carlos Tourão Lopes Teixeira — P.p. Custódio Martins Pereira, João de Carvalho Pires Cardoso — Orlando de Oliveira — Anibal Vieira de Carvalho — Benjamin Jorge de Silva e Souza — José Martins Pereira — Antonio Martins — Thomaz Minéc Nishizak — Americo Nicolau Soares da Costa. — Foram datilografadas três (3) cópias autênticas para os fins legais.

(a.) Cândido Martins Gomes.

Cartório Queiroz Santos
Reconheço como verdadeiras as firmas retro assinadas com esta seta.

Em testemunho Q.S. da verdade.

Belém, 6 de abril de 1960.
(a.) QUEIROZ SANTOS,
Tabelião.

Cr\$ 400,00

Pagou os Emolumentos na

1a. Via na importância de quatrocentos cruzeiros.

Recebedoria, 7 de abril de 1960.

O Funcionário: — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 7 de abril de 1960, e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo uma folha de n. 580, que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 288/60. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 7 de abril de 1960.

O Diretor: — OSCAR FALCÃO.

(Ext. — 10/4/60)

ALIANÇA INDUSTRIAL, S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

(Anúncio de Convocação)
Ficam convidados os Srs. Acionistas de Aliança Industrial, S/A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, à rua 28 de Setembro, 01, no próximo dia 19 do corrente mês, às 16 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: —

- 1) Reforma dos Estatutos;
- 2) Eleição da Diretoria para o biênio 1960/1961;
- 3) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1960.
A Diretoria.

(Ext. — Dias 7, 10 e 19/4/60).

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S/A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO.

Ficam convidados os senhores acionistas de Chamma Indústria e Comércio, S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente, na sede social, ao Boulevard Castilhos França, nr. 21, às 20 horas, para deliberar sobre:

- a) — Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960;
- c) — Fixação dos honorários de Diretores, Sub-Diretores e membros do Conselho Fiscal;
- d) — O que ocorrer.

Belém (Pa), 5 de abril de 1960.
Os Diretores:
Oscar José Chamma;
Jorge José Chamma.
(T 27.368 — Dias 7, 8 e 9/4/60).

moeda; os resultados obtidos no exercício recém-findo, foram relativamente bons. Daí, permitimo-nos sugerir que, do lucro auferido no exercício em questão, sejam distribuídos dividendos no total de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), levando-se ainda a importância de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o Fundo para Aumento do Capital Social, devendo o saldo de Cr\$ 11.085,80 (onze mil oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) ficar registrado com o título de Lucros em suspenso.

Esperando podermos contar com a vossa aprovação para a efetivação do que sugerimos acima, colocamo-nos à inteira disposição dessa Assembléia Geral, para a prestação de quaisquer esclarecimentos de que possa carecer, e, aproveitamos o ensejo desta reunião, para agradecermos aos Srs. Acionistas a confiança com que nos honraram para a direção dos destinos desta Sociedade, e ainda, a colaboração que, no decorrer do exercício recém-findo nos foi prestada pelos auxiliares da mesma.

ACACIO J. F. SOBRAL — Presidente
LUIZ A. F. SOBRAL — Vice-Presidente
ARNALDO J. F. SOBRAL — Diretor
AMÉRICA C. SOUZA SOBRAL — Diretor

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis ..	7.185.577,10		
Maquinismos ..	4.666.004,40		
Material Rodante ..	3.734.784,50		
Móveis e Utensílios ..	130.736,60	15.717.102,60	
Disponível			
Saldo em Caixa ..	1.702.630,70		
Bancos — C/Correntes ..	57.229,30	1.759.860,00	
Realizável a Curto Prazo			
Contas Correntes ..	20.116.733,30		
Duplicatas a Receber ..	2.225.496,80		
Mercadorias Gerais ..	58.716.454,20		
Títulos Caucionados ..	16.040.987,60		
Filiais ..	32.270.165,00		
Agentes em C/Correntes ..	391.695,60		
Títulos de Crédito ..	305.200,00		
Empréstimo Compulsório — Lei 1.474 ..	2.626.351,90		
Promissórias a Receber ..	1.683.500,00	134.376.584,40	
Conta de Compensação			
Ações Caucionadas ..	80.000,00		
Endossos para desconto ..	60.845.814,10	60.925.814,10	
			Cr\$ 212.779.361,10
P A S S I V O			
Não Exigível			
Capital ..	70.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal ..	4.317.032,50		
Fundo de Depreciação ..	4.848.041,20		
Fundo p Créditos Duvidosos ..	1.052.813,00		
Fundo p Garantia de Dividendos ..	3.765.756,60		
Fundo p Consolidação do Ativo ..	3.765.756,60		
Fundo p Aumento do Capital ..	5.500.000,00	93.249.399,90	
Exigível a Curto Prazo			
Agentes em C Correntes ..	1.353.560,10		
Obrigações à Pagar ..	11.352.420,70		

C Correntes Garantidas —		
C Caução ..	12.107.816,50	
Banco do Brasil — C Especial	11.999.600,40	
Contas Correntes ..	4.716.470,20	
Filiais ..	12.863.193,40	
Dividendos à Distribuir ..	4.200.000,00	
Lucros & Perdas ..	11.085,80	58.604.147,10

Conta de Compensação

Caução da Diretoria ..	80.000,00	
Títulos Descontados ..	60.845.814,10	60.925.814,10
		Cr\$ 212.779.361,10

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa.) Acácio J. F. Sobral, Presidente.

João Marques dos Santos, Cont. Reg. DEC. 14.244
— CRC. 040.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

— C R É D I T O —

Saldo do Exercício de 1958 ..	98.453,40	
Fundo para Créditos Duvidosos		
Reversão do Exercício de 1958 ..	1.192.160,70	
Mercadorias Gerais		
Lucro bruto n Conta ..	47.562.775,90	
Aluguéis		
Valor desta conta ..	Cr\$ 39.300,00	48.892.690,00

— D É B I T O —

Despesas Gerais		
Ordenados, Honorários, Salários, Gratificações, Seguros, Comissões, Impostos e Diversos ..	27.895.319,80	
Juros e Descontos ..	5.473.999,70	
Comissões		
Pelo fecho desta Conta ..	1.819.119,80	

RESERVAS

Fundo de Reserva Legal ..	571.240,30	
Fundo de Depreciação ..	1.226.631,00	
Fundo p Consolidação do Ativo ..	571.240,30	
Fundo p Garantia de Dividendos ..	571.420,30	
Fundo p Créditos Duvidosos ..	1.052.813,00	
Fundo p Aumento do Capital ..	5.500.000,00	9.493.164,90

Dividendos à Distribuir

6% s Cr\$ 70.000.000,00 ..	4.200.000,00	
LUCROS & PERDAS		
Saldo p o Exercício de 1960 ..	11.085,80	
		Cr\$ 48.892.690,00

Belém, 31 de dezembro de 1960.

SOBRAL, IRMAOS S. A.

(aa.) Acácio J. F. Sobral, Presidente

Luiz A. F. Sobral, Vice-Presidente

Arnaldo J. F. Sobral, Diretor

América C. Souza Sobral, Diretor

João Marques dos Santos, Cont. Reg. DEC. 14.244

— CRC. 040.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o "Balanco" e Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" apresentados pela firma "Sobral, Irmãos S. A.", relativos ao exercício de 1959, verificamos a exatidão dos mesmos, comprovando dessa forma a eficiência da Diretoria da referida firma na administração dos interesses da Empresa, razão que nos leva a aconselhar sejam ditas contas aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária dessa Sociedade, assim como, a accitação do proposto pela Diretoria em seu Relatório, no que se refere à utilização do lucro auferido durante aquêle exercício.

Belém, 4 de abril de 1960.

(2a.) Paulo Araujo Bastos
Fernando Teixeira da Costa
Raimundo de Matos Lemes.

(Ext. — 10/4/60)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1959

Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens, S. A.

Esta Diretoria cumpre, mais uma vez, sua obrigação de trazer ao conhecimento dos senhores Acionistas a situação real desta Empresa, após o movimento do exercício de 1959.

Não obstante as notórias dificuldades que o comércio vem enfrentando, vindas de várias causas, notadamente as relativas à obtenção de divisas para a compra de mercadorias, nossa Sociedade apresenta um resultado compensador dos esforços desta Diretoria, com a necessária e indispensável coadjuvação dos nossos dedicados auxiliares.

Para bem conhecer a realidade do que acaba de ser afirmado, basta examinar as contas que acompanham este relatório, pelas quais se verifica que, em impostos, taxas e licenças, pagas à União, ao Estado e ao Município, empregamos Cr\$ 96.780.688,40, sendo que no impôsto de consumo, em direitos alfandegários e ágios, esse emprêgo alcançou a cifra de Cr\$ 50.241.843,00.

Bem significativa foi a contribuição desta Empresa para a realização dos objetivos do Poder Público, de vez que a soma das verbas, que acabam de ser especificadas, representa a quantia de Cr\$ 147.002.531,40.

Sempre procurando remunerar condignamente o trabalho de nossos auxiliares, os salários pagos, em 1959, foram no valor de Cr\$ 51.949.463,50, sem incluir nesse quantum a importância de Cr\$ 3.276.950,00, representativa de duas gratificações expontâneas, não ajustadas, que pagamos aos nossos empregados por ocasião do tradicional Círio da gloriosa Nossa Senhora de Nazareth e do Natal de Jesus. Mais uma vez salientando o interesse de premiar os esforços daqueles que nos prestam sua eficiente colaboração para alcançar a vitória que, hoje celebramos, resolvemos reservar no balanço de 1959, a quantia de Cr\$ 16.047.050,00 para ser distribuída, como gratificação expontânea, não ajustada, aos nossos empregados, de acôrdo com os reais méritos de cada um.

Para os Fundos de Reserva, destinamos o total de Cr\$ 89.000.000,00, assim discriminado: Cr\$ 8.500.000,00 para o Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 8.500.000,00, para o Fundo de Garantia de Dividendos; Cr\$ 72.000.000,00 para o Fundo de Garantia e Consolidação do Ativo. Destinamos ainda Cr\$ 5.000.000,00 para a provisão de Prejuizos Eventuais. Se a estas cifras acrescentarmos os saldos anteriores, as nossas Reservas atingem, no momento, a quantia de Cr\$ 284.000.000,00.

Para que seja distribuída como dividendos pelos senhores Acionistas, esta Diretoria destinou a importância de Cr\$ 45.000.000,00, indicação que será objeto de deliberação da Assembléia Geral Ordinária.

No balanço e na conta de lucros e perdas, anexos ao presente relatório, encontram-se outros subsídios que nossos

prezados Acionistas considerarem necessários ao perfeito conhecimento de nossas atividades em 1959, estando ainda à disposição de todos, em nosso escritório central, os livros e demais comprovantes de nossa escrituração.

E', pois, com a consciência serena por haveremos cumprido o dever que encerramos este relatório, deixando consignada nossa gratidão às autoridades constituídas, aos nossos clientes, à imprensa falada e escrita e a todos os que, nos diversos setores de nossa Empresa, no Estado do Pará ou na filial do Rio de Janeiro, nos ajudaram a realizar o resultado confortador, que estas palavras traduzem, e que assinala mais uma fase de marcante e indiscutível progresso na vida de nossa Sociedade.

Que Deus continue a esclarecer nossos espíritos e a abençoar nossas atividades nos anos que ainda faltam para completar o honroso mandato que nos foi confiado por nossos dignos Acionistas.

Belém, 20 de fevereiro de 1960.

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente
Abílio Augusto Velho, 1.º Vice-Presidente
Adalberto de Mendonça Marques, 2.º Vice-Presidente
Luiz Nunes Direito, Diretor.
João Queiroz de Figueiredo, Diretor
Clementino José dos Reis, Diretor
David dos Santos Loureiro, Diretor
Orlando de Almeida Corrêa, Diretor.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1959
— A T I V O —

Fixo	
Bens de Raiz	64.453.204,60
Bens em Aquisição e em Construção ..	16.600.191,80
Instalações	1.557.241,20
Máquinas e Ferramentas	2.798.906,60
Móveis e Utensílios	4.671.051,10
Utensílios do Restaurante	100.443,30
Viaturas de Serviço	4.108.702,10
	<u>94.289.740,70</u>
Disponível	
Caixa	11.934.933,00
Realizável a Curto Prazo	
Ações, Outros Títulos e Participações ..	7.454.234,00
Ágios para Importações	32.118.207,20
Contas Correntes	18.067.947,00
Efeitos a Receber	309.589.467,30
Mercadorias	314.770.285,60
Pagamentos Antecipados	2.984.774,60
Diversas Contas	1.901.585,00
	<u>686.886.500,70</u>
Realizável a Longo Prazo	
Empréstimos Compulsórios—Lei 1.474	25.623.632,10
Contas de Compensação	
Ações Caucionadas	1.600.000,00
Banco Moreira Gomes, S/A C/Caução ..	20.000.000,00
Compromissos de Compra	20.364.430,70
Contratos de Reserva de Domínio	69.147.678,90
Devedores por Títulos à Cabrança	61.219.595,60
Mercadorias Consignadas	341.700,00
Seguros em Vigôr	338.326.061,10
	<u>511.499.466,30</u>
	<u>Cr\$ 1.330.239.272,80</u>

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	300.000.000,00
Fundos de Reserva	284.000.000,00
Provisão para Prejuizos Eventuais	5.000.000,00
Lucros e Perdas	271.265,40
	<u>589.271.265,40</u>

Exigível a Curto Prazo		
Acionistas — C) Dividendos:		
Dividendos de 1958	80.900,00	
Idem d) exercício	45.000.000,00	45.080.900,00
Bancos		
Contas Correntes	30.179.158,40	
Gratificações — C) Empregados	56.734.879,40	
Imóveis — Vendas a Realizar	16.047.050,00	
Obrigações a Pagar	15.855.385,40	
Títulos Descontados	35.108.319,20	
Diversas Contas	28.339.118,00	
	2.123.730,70	229.468.541,10
Contas de Compensação		
Cauções da Diretoria	1.600.000,00	
Compromissos de Venda	20.364.430,70	
Consignações de C) Alheia	341.700,00	
Endossos para Cobrança	61.219.595,60	
Reservas de Domínio	69.147.678,90	
Títulos Cauccionados	20.000.000,00	
Valores Segurados	338.826.061,10	511.499.466,30
		Cr\$ 1.330.239.272,80

Belém, 20 de Fevereiro de 1960.

(aa) **Antônio Alves Velho**, Presidente
Abílio Augusto Velho, 1.º Vice-Presidente
Adalberto de Mendonça Marques, 2.º Vice-Presidente
Luiz Nunes Direito, Diretor
João Queiroz de Figueiredo, Diretor
Clementino José dos Reis, Diretor
David dos Santos Loureiro, Diretor
Orlando de Almeida Corrêa, Diretor.
Paulo Petrucelli
 Contador — Reg. DEC-139151
 CRC-Pa. 928

Demonstração da Conta "Lucros e Perdas"

— CRÉDITO —		
Saldo de 1958	479.796,40	
Lucro em Mercadorias, Bonificações, Comissões, Diferenças de Câmbio, Juros e Descontos, Rendas Even- tuais, etc.	379.592.290,00	
Lucro de Propriedades, Ações, Outros Títulos e Participações	Cr\$ 6.580.403,20	386.652.489,60
— DÉBITO —		
Comissões, Despesas Gerais, Ordenados e Salários, Comissões da Diretoria, Prêmios de Seguros e Outros Gastos	128.290.593,30	
Impostos, Taxas e Licenças	96.780.688,40	
Depreciações:		
— Instalações	179.400,50	
— Máquinas e Ferramen- tas	337.301,10	
— Móveis e Utensílios ..	549.358,30	
— Utensílios do Restau- rante	31.329,60	
— Viaturas de Serviço ..	1.212.553,00	2.309.942,50
Provisão p) Prejuízos Eventuais	5.000.000,00	
Gratificações a Empregados	20.000.000,00	
Fundos de Reservas:		
— Legal	8.500.000,00	
— Para Garantia de Di- videndos	8.500.000,00	
— Para Garantia e Con- solidação do Ativo ..	72.000.000,00	89.000.000,00
Dividendos 15%	45.000.000,00	
Lucro Não Distribuído	Cr\$ 271.265,40	386.652.489,60

Belém, 20 de fevereiro de 1960.

(aa) **Antônio Alves Velho**, Presidente
Abílio Augusto Velho, 1.º Vice-Presidente
Adalberto de Mendonça Marques, 2.º Vice-Presidente
Luiz Nunes Direito, Diretor
João Queiroz de Figueiredo, Diretor
Clementino José dos Reis, Diretor
David dos Santos Loureiro, Diretor
Orlando de Almeida Corrêa, Diretor.
Paulo Petrucelli
 Contador-Reg. — DEC-139151
 CRC-Pa. 928

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A.:

Foi com bastante satisfação que examinamos as con-
 tas da Diretoria da IMPORTADORA DE FERRAGENS
 S. A., relativas ao exercício de 1959. Bem poucas vezes,
 um exame se torna tão fácil, em vista da modelar organi-
 zação da escrita social, oferecendo, sem dificuldades, os
 elementos indispensáveis ao perfeito conhecimento da ma-
 téria examinada.

De outro lado, confortou-nos, extraordinariamente, ve-
 rificar o alto senso de responsabilidade, revelado pela Di-
 retoria, que soube aplicar, com segurança, os recursos so-
 ciais, de modo que permitiu um resultado compensador ao
 capital efetivamente aplicado nas operações da Empresa.

O movimento financeiro de 1959 assegurou a marcha
 ascensional dos negócios da Sociedade, que, de dia a dia,
 mais se afirma no crédito de todos, especialmente de seus
 Acionistas.

O relatório apresentado, com base no Balanço e na
 Conta de Lucros e Perdas, é a expressão da verdade, o que
 nos autoriza a concluir pela aprovação de tais documentos,
 com o nosso louvor ao esforço e à dedicação com que os
 Diretores desempenharam em 1959, os seus mandatos.

Belém, 28 de fevereiro de 1960.

(aa.) **Dr. Ausier Bentes**
Dr. João Francisco de Lima Filho
Dr. José Carvalho da Cruz.
 (Ext. — Dia 10/4/60)

FAZENDA UBERABA S/A.

Assembléia Geral Ordinária
(1a. Convocação)

De conformidade com os nos-
 sos Estatutos convocamos os
 senhores acionistas para a ses-
 são ordinária de Assembléia
 Geral, a ter lugar no próximo
 dia 26 de abril, às 16 horas,
 em nossa sede, na cidade de
 Soure, com o fim especial de:

- apreciar o relatório da
Diretoria sobre os negócios
sociais de 1959;
- apreciar o balanço e a
demonstração da conta de Lu-
cros e Perdas encerrados em
31 de dezembro de 1959;
- tomar conhecimento do
parecer do Conselho Fiscal;
- fixar os honorários da
Diretoria para o ano de 1960.

Soure, 11 de abril de 1960.
Heraclito de Almeida
Cavalcante
 Presidente

(Ext.—Dias 11, 18 e 26/4/60).

MINERAÇÃO
ANANAQUARA S.A.

Assembléia Ordinária

São convidados os senhores
 acionistas de Mineração Ana-
 naquara S. A., a se reunirem
 em Assembléia Ordinária, no
 próximo dia 20 de abril, às 14
 hrs., em sua sede social no Edf.
 I.A.P.I. (Industriários) 7o.
 andar, salas 705/6, a fim de
 tomarem conhecimento do
 balanço e das contas do exer-
 cício findo de 1959. Os do-
 cumentos legais concernentes
 ao exercício, se acham à dis-
 posição dos senhores acionis-
 tas na sede social acima, para
 quaisquer esclarecimentos que
 serão prestados pela Direto-
 ria.

Mineração Ananaquara S.A.
José dos Santos Querido
 Diretor-Presidente

(Ext. — Dias 8, 9 e 10/4/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — DOMINGO, 10 DE ABRIL DE 1960

NUM. 5.112

ANO XXIII

EDITAIS — JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL VARA PENAL

Edital
O dr. Sílvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, etc.

O dr. Sílvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Aldo Damasceno Duarte, nascido a 6 de Maio de 1937, paraense, solteiro, soldador, residente a Pedro Miranda, n. 767, como incurso na infração ao artigo 281, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 26 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de Uso de Intorpecente do qual é acusado.

Belém, 8 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oliveira Filho, Escrivão.
O Juiz: — Sílvio Hall de Moura.

(G. — Dia 10/4/60)

O dr. Sílvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, etc.

O dr. Sílvio Hall de Moura, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Jesuino Souza da Silva, nascido a 28 de Novembro de 1921, solteiro, paraense, residente a Passagem Santo Antonio, n. 12, marceneiro, como incurso na infração ao artigo 129 § 2.º, inciso III e IV, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 2 de Maio vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de Lesões Corporais de Natureza Grave, do qual é acusado.

Belém, 8 de Abril de 1960.
Eu, Ubirajara Marques de Oliveira Filho, Escrivão.
O Juiz: — Sílvio Hall de Moura.

(G. — Dia 10/4/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Carlos Alberto Queiroz Platilha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem João de Almeida, n. 64.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de Abril de 1960.

(a.) Arthur Cláudio Mello, primeiro secretário.
(T. 2.385 — 9, 10, 12, 13 e 14/4/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Carlos Alberto Queiroz Platilha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem João de Almeida, n. 64.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de Abril de 1960.

(a.) Arthur Cláudio Mello, primeiro secretário.
(T. 27.384 — 9, 10, 12, 13 e 14/4/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel em Direito José Fernandes Chaves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à rua Baillique, n. 239.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 3 de Março de 1960

(a.) Arthur Cláudio de Oliveira Mello, primeiro secretário.

(Dias 6, 7, 8, 9 e 10/4/60).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Maria Elisa Pereira Sampaio Costa, brasileira, solteira, residente nesta cidade à Trav. Souza Franco, 680.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 3 de Março de 1960

(a.) Arthur Cláudio de Oliveira Mello, primeiro secretário.

(Dias 6, 7, 8, 9 e 10/4/60).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL
De citação, com o prazo de trinta (30) dias ao sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito do município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de setenta cruzzeiros (Cr\$ 70,00).

Belém, 21 de Março de 1960.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente
G — Dias 24, 25, 27, 31/3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21/4/60

EDITAL
De citação, com o prazo de trinta (30) dias ao sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de quarenta e três cruzzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 43,30).

Mário Nepomuceno de Sousa
(G — Dias 24, 25, 27 e 31/3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21/4/60)

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira, no exercício de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 43, n. II da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o dr.

Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira, no exercício de 1957, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de três mil e seiscentos cruzzeiros (Cr\$ 3.600,00), das sub-consignações Despesas Diversas: Pronto Pagamento, verba Secretaria de Saúde Pública, consignação Posto de Higiene da Pedreira, (Tabela-95), da Lei Orçamentária daquele exercício financeiro.

Belém, 15 de Março de 1960.
Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente
(G — Dias 18 — 19 — 20 — 22 — 24 — 26 — 27 — 30 e 31/3 — 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 9 — 13 — 16/4/60).

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA (CRIME)

TRIBUNAL DO JURI
O Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan, Juiz de Direito da 8ª Vara e Presidente do Tribunal do Juri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala do Tribunal do Juri, procedeu-se ao sorteio dos 21 jurados que tem de servir nos trabalhos da 1ª reunião periódica do corrente ano, a instalar-se no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, que são os seguintes:

- 1—Aluizio Lins de Vasconcelos Chaves
- 2—Ana Isabel Rabêlo Mendes
- 3—Ayrton Brazão e Silva
- 4—Dário Campos da Rocha
- 5—Ely de Souza Alcantarino
- 6—Elsa da Fonseca Dauer
- 7—Francisca da Silva Chuva
- 8—Herberto Nunes
- 9—Helena Liege Braga Branco
- 10—Ilka Prudente Vieira
- 11—Maria Eugénia da Costa Amoêdo
- 12—Mauro Costa de Viviero
- 13—Melchisedec Porto
- 14—Maria Madalena de Almeida
- 15—Nicolau Bartolomeu de Oliveira
- 16—Osvaldo Chaves
- 17—Pedro Smith do Amaral
- 18—Raimunda Elza Loureiro
- 19—Sílvio Amorim
- 20—Severino Lira Neiva
- 21—Wilson Cunha Lima.

E, para que chegue ao conhecimento dos jurados e de quem interessar possa, este será afixado, em original, no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afim de que citos jurados compareçam no dia, hora e lugar acima mencionados, para os trabalhos do referido Tribunal, sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quatro dias do mês de abril de 1960. Eu, João Gomes da Silva, escrivão-secretário, o subscrevi.

(a.) Reynaldo Sampaio Xerfan.
(G. — 6, 9 e 12/4/60)